



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1495/91

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUBE
GUAPORÉ

ALEXANDRE POSTAL, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

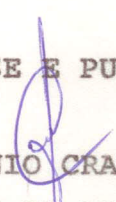
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública
o "ROTARY CLUBE GUAPORÉ", em virtude dos relevantes serviços presta-
dos em nosso município no setor assistencial e sócio-econômico.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, em 11 de novembro de
1991.


ALEXANDRE POSTAL
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LUÍS ANTÔNIO CRACCO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO